

PROJETO DE LEI: Nº. 032-GAB.PREF/2023.

DATA: 20 de abril de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

AUTÓGRAFO: Nº. 042/CMGM/23

DATA: 06 de junho de 2023.

Lei nº. 2.578.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com recursos de superávit financeiro de recursos destinados aos convênios”.

A **Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2023, no valor de **R\$ 113.730,76 (cento treze mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**, referente despesa de devolução de saldo dos “Convênio 888848/2019 - Implantação de iluminação na XV de novembro, Convênio 865444/2018 - Construção de praças no bairro Tamandaré, Convênio 865334/2018 - Calçamento em bloquete em torno do Ginásio Afonso Rodrigues e Convênio 864125/2018 - Construção de Abrigo para Crianças e Adolescentes” do superávit financeiro do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, I, na seguinte dotação:

02	Poder Executivo			
0205	Secretaria Municipal de fazenda- SEMFAZ			
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 865444/2018 – (CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO TAMANDARÉ)			
3.3.90.93.00	2.700	Indenizações e Restituição	F-A/C	R\$ 17.932,63
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 864125/2018 – (CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA CRINÇA E ADOLESCENTE			
	2.700		F-A/C	R\$ 19.361,81
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE CONCRETO, COM MEIO – FIO, SARJETAS E DRENAGEM EM TORNO GINÁSIO DE ESPORTE AFONSO RODRIGUES			
	2.700		F-A/C	R\$ 30.820,77
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 888848/2019 – (IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO			
	2.701		F-A/C	R\$ 45.615,55
Total				R\$ 113.730,76

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro destinados aos convênios apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 (anexo 14 C) em anexo.

Fonte	C/C	Valor da Receita
Implantação de iluminação na xv de novembro	40.378-4	R\$ 45.615,55
Calçamento em bloquete em torno do Ginásio Afonso Rodrigues	71.004-1	R\$30.820,77
Construção de praças no bairro Tamandaré	6071005-0	R\$ 17.932,63
Construção de abrigo para Crianças e Adolescentes	6071002-5	R\$ 19.361,81
Total		R\$ 113.730,76

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 06 de junho de 2023.

João Vanderlei de Melo
Presidente





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	42-2023	09/06/2023

ID: 292191	Processo	Documento
CRC: FB0195CC		
Processo: 57-55/2023		
Usuário: JUCILENE DE SOUZA PESSOA		
Criação: 09/06/2023 09:49:39	Finalização: 09/06/2023 09:49:57	

MD5:	5721D15170BF2DB8112062EC23B58F8A
SHA256:	731034A493221B229D4E95994A0010F6B29B46A77D0C3910C44D099DF4F89881

Súmula/Objeto:

Ofício encaminhando autógrafos.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	09/06/2023 09:49:39
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	09/06/2023 09:49:39
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 22	09/06/2023	292188
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOÃO VANDERLEI DE MELO	PRESIDENTE	10/06/2023 07:58:43
--	------------------------	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 292191 e o CRC FB0195CC.